



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 08 DE JUNHO DE 1970

ATA Nº 1036/70

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, USANDO DO ESPAÇO QUE ME É CONCEDIDO, NESTA OPORTUNIDADE QUERO ENDEREÇAR A PRESIDÊNCIA O SEGUINTE:

SR. PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, COMO É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, FUNCIONA O CURSO DE MADUREZA EM UMA SALA DA ESCOLA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, ONDE ESTÃO MATRICULADOS 45 ALUNOS E FREQUENTANDO O REFERIDO CURSO, PLETEIAM ÊLES, QUE OS EXAMES SEJAM REALIZADOS AQUI EM BUTIÁ, A EXEMPLO DE OUTRAS CIDADES, ÊLES ALEGAM ESTES ALUNOS, QUE SE TIVEREM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRA CIDADE, AS DESPESAS SÃO BASTANTE HONEROSAS E MAIS EXISTE CASOS DE SENHORAS, DONAS DE CASA, QUE PARA IREM FAZER OS EXAMES FÓRA DAQUI, TEM QUE DEIXAR A SUA CASA MARIDO E FILHOS, QUE NECESSITAM DA SUA PRESENÇA, ACREDITO SR. PRESIDENTE E NOBRES COLEGAS VEREADORES, QUE NO ATENDIMENTO QUE FAÇO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE MADUREZA E ESPERO SINCERAMENTE, QUE ESTA CASA TOMA AS PROVIDÊNCIAS QUE O CASO EXIGE, ACREDITO AINDA, QUE A SOLUÇÃO, SERÁ DESE CONSIGUIR PROFESSORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, PARA EFETIVAR OS EXAMES AQUI NESTA LOCALIDADE. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR PRESIDENTE RUBEM COELHO CARVALHO - SOLICITO AO VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA, 1º RELATOR DA COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, PARA QUE DE CONHECIMENTO A CASA, DOS ENTENDIMENTOS DESTA COMISSÃO, COM O SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOBRE O PAGAMENTO DAS CONTAS PELA PREFEITURA A EMPRESA EXPRESSO MINEIRO XX.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, EU ESTIVE CONVERSANDO COM SUA EXCELÊNCIA O SR. PREFEITO MUNICIPAL E ELE DISSE QUE ERA QUASI IMPOSSÍVEL, FAZER ESTE ATENDIMENTO, POIS DE MOMENTO ELE NÃO CONTA COM A VERBA NECESSÁRIA PARA ESTE ATENDIMENTO, MAS NO MOMENTO EM TIVER A REFERIDA VERBA, FARÁ O ATENDIMENTO SOLICITADO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 212, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A INDICAÇÃO Nº 3/70, DE AUTORIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, A INDICAÇÃO Nº 4/70, DE AUTORIA DO VEREADOR NORBERTO NUGENT DE MELLO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 29 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 213, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JUNHO DE 1970


PRESIDENTE